

OS B'NEI ANUSSIM: PERSEGUIÇÃO AOS CRISTÃOS-NOVOS NO MUNDO LUSO-BRASILEIRO NO SÉCULO XVIII

GISLAINE GONÇALVES DIAS PINTO*

Resumo:

O presente trabalho pretende fazer análise de um grupo de cristãos-novos residentes no distrito de Castelo Branco (Portugal) no século XVIII, que foram acusados de práticas judaizantes. Os processos aqui analisados são referentes a membros de uma mesma família.

Meu interesse nesta família se dá pelo fato de que ao longo do tempo, sua linhagem passa por uma intensa transformação, deixam a condição de perseguidos pela Igreja para se tornarem nobres, de grande poder. Penso que este grupo também se torna interessante objeto de pesquisa porque em seu fim conta com um membro de extrema importância para os Portugueses, o escritor Fernando Pessoa, que em seus escritos deixa transparecer a herança psicológica dos B'nei anussim.

Palavras-chave: Inquisição – Cristãos-novos – Fernando Pessoa

A Inquisição e os cristãos-novos:

Ao se estudar o período que antecede a Época Moderna, o que se observa é a convivência pacífica entre cristãos, judeus e mulçumanos. De acordo com Henry Kamen¹ e Anita Novisky², esses povos viviam na Espanha de maneira pacífica até o fim da dita “Reconquista” em 1492. Essa passividade teve seu fim quando os cristãos sentiram-se ameaçados economicamente e socialmente pelos judeus (que ocupavam os cargos públicos de maior prestígio). Iniciou-se, desta forma, uma intensa perseguição aos judeus por parte dos cristãos, tendo estes, o respaldo da coroa.

Diversas políticas, criadas pela coroa, buscavam acabar com o poder dos judeus nos diversos setores da sociedade, além disso, os súditos promoviam verdadeiros massacres à comunidade judaica, causando a fuga em massa desta para o reino de Portugal. A perseguição culminou no Decreto de Expulsão dos judeus dos reinos de

* Graduada pela Universidade Federal de Minas Gerais (gislainediaspinto@gmail.com).

¹ KAMEN, Henry. A Inquisição na Espanha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

² NOVISKY, Anita. A Inquisição. São Paulo. Editora Brasiliense, 1985.

Castela ou sua conversão forçada, no ano de 1492. Neste mesmo ano houve a criação da Inquisição Espanhola, que impulsionou a fuga, desta vez dos conversos, para Portugal.

Dom Manuel, rei de Portugal, devido ao acordo de casamento com Dona Isabel de Aragão (filha dos Reis Católicos), também decretou a expulsão dos judeus em 1497, dando-lhes o prazo de 10 meses para saírem do reino ou se converterem ao cristianismo. Para tal, impôs uma série de restrições para a saída dos mesmos e promoveu a conversão forçada e em massa. A conversão forçada foi promovida no intuito de que o decreto de expulsão não se desse de maneira a prejudicar a economia do reino, sendo que nestas terras os judeus também eram os homens de maior poder econômico.

A conversão dos judeus em cristãos permitiria que a Igreja passasse a exercer seu controle sobre eles, colocando-os sob as mesmas leis que os cristãos. No intuito de perseguir os hereges (principalmente os criptojudeus), a coroa portuguesa empenhou-se instituir a Inquisição, finalmente fundada em 1536. Desta forma os convertidos passaram a ser perseguidos por serem considerados “falsos cristãos” e praticarem o judaísmo secretamente. Muitos destes “filhos dos forçados” (B’nei anussim, também chamados marranos³) foram presos e queimados em autos de fé.

Este é o caso de um grupo de pessoas que morava no distrito Castelo Branco, Portugal, no século XVIII.

Dentro deste grupo observa-se que diversas pessoas pertenciam a uma mesma família. Os processos de dois membros dela serão aqui analisados, nomeadamente o de Martinho da Cunha de Oliveira e o de Gabriel Tavares.

A escolha destes dois sujeitos, dentre outros diversos de sua família, se deve ao fato de que Martinho da Cunha foi o único (dentre um grupo que fugia com ele) sentenciado à fogueira e também porque após seu primeiro processo veio para o Brasil, residindo aqui por 25 anos. Já o processo de Gabriel Tavares se faz importante para analisar como os filhos deste conseguiram o Hábito da Ordem de Cristo e mudaram o perfil social deste ramo da família.

Os ascendentes cristãos-novos de Fernando Pessoa:

Gabriel Tavares, que foi apresentado em 11 de junho de 1727, preso por crimes de judaísmo. Tinha a idade de 20 anos, era solteiro, tratante, morava na vila Fundão,

³ Segundo Ceil Roth, marrano é um velho vocábulo espanhol que remonta ao início da Idade Média e significa "suíno", uma referência ao fato de judeus não comerem carne de porco.

filho de Sancho Pessoa da Cunha e Branca Nunes. Seu pai e sua mãe também eram cristãos-novos e também foram presos por heresia na mesma época.

Diversas pessoas foram ouvidas em seu processo, sendo que boa parte delas confessaram praticar o judaísmo, afirmando que assim também procedia Gabriel Tavares. Gabriel confessou que seguia a Lei de Moises, mas que assim o fizera até o ano de 1726 e que no período do processo não mais a seguia. Depois de ouvido diversas vezes abjurou e se reconciliou com a Igreja, sendo desta forma, liberado.

Contudo, foi apresentado novamente em 1746, desta vez confessando que não abandonara a dita lei. Tal como se pode notar em vários processos de cristãos-novos, Gabriel apontou de maneira superficial os costumes judaicos que supostamente seguia, sendo estes: “guardar os sábados de trabalho como dias santos, rezar a oração do Padre Nosso sem dizer Jesus no fim, não comer carne de porco, (...), fazer os jejuns do grande dia e dia pequeno no mês de setembro (...)”⁴.

Em seu processo acabou por dizer nomes de diversas pessoas que ele conhecia e que também praticavam o judaísmo quando estavam com os “irmãos de mesma nação”.

Sua sentença foi lida em auto de fé em 16 de outubro de 1746, sendo que esta consistia em confisco de seus bens, cárcere, penitências espirituais e uso de hábito penitencial que poderia ser retirado após a leitura e publicação de sua sentença. A pena de Gabriel foi considerada leve devido ao fato de que ele dera “mostras e sinais de arrependimento pedindo delas (suas culpas) perdão e misericórdia”⁵.

Torna-se importante ressaltar que na geração seguinte a Gabriel Tavares, este ramo da família passa a ser dotada de grande prestígio na sociedade portuguesa, isto porque seus filhos conseguiram o Hábito da Ordem de Cristo além de outros cargos de extrema importância na sociedade. Diversos estudos já mostraram como, a princípio, poderia ser difícil que um ascendente de um cristão-novo conseguir Hábito nas Ordens Militares. Contudo, outros estudos, tais como o de Fernanda Olival, afirmam que diversos homens conseguiram tais Hábitos através de compras. Esta autora trabalhou com casos anteriores a fins do século XVIII, mas no caso dos filhos de Gabriel o que se nota é que essa mudança de panorama foi permitida devido a duas leis estabelecidas por D. José I. São elas:

⁴ Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, processo 4612, pág. 159. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

⁵ Idem, pág. 255.

1 - A lei de 25 de maio de 1773, que extinguiu a distinção entre cristão-novo e velho. Contudo, mesmo com tal lei os candidatos a Hábito das Ordens deveriam passar por uma série de processos para provarem que não eram filhos ou netos de inábeis e infames (inábeis e infames são aqueles que incorreram em crime de Lesa Majestade Divina ou Humana de acordo com a Livro 5 das Ordenações Filipinas).

2 - A segunda lei é de 15 de dezembro de 1774, na qual os filhos e/ou netos dos inábeis e infames estariam livres dos impedimentos da lei de 25 de maio, caso seus ascendentes presos tivessem abjurado e se reconciliado com a Igreja. Lembro aqui, novamente, que Gabriel Tavares, nos dois processos da Inquisição de Lisboa, abjurou e se reconciliou com a Igreja.

Gaspar Pessoa era filho de Gabriel Tavares, nasceu no Fundão em 1740 e conseguiu o Hábito da Ordem de Cristo em fevereiro de 1775, poucos meses depois da lei de 15 de dezembro. Neste meio tempo investiu em negócios e conseguiu cargos importantes. Recebeu da rainha Dona Maria I diversas mercês, dentre elas Foro de Fidalgo da Casa Real. Foi também o primeiro Senhor do Morgado de Herdade da Vargem da Ordem.

Importante ressaltar que Gaspar conseguiu muitos cargos (após obter o Hábito da Ordem) através de compra também. Isso se deu com o cargo de escrivão da Casa Cível de Lisboa⁶ (antiga Casa de Suplicação) do particular José Teixeira Pillão.

Consta em outro registro de mercê que Manoel Godinho, homem de grande importância, recebeu o hábito da Ordem de Cristo e posteriormente o renunciou em nome de Gaspar Pessoa Tavares, em fevereiro de 1775. Este além de receber o Hábito receberia 12 mil de tença por ano.

De acordo com Fernanda Olival⁷ a renúncia a cargos e Hábitos em nome de outra pessoa era comum em Portugal, contudo, a venda dos mesmos por particulares não era permitida, apesar de também ser uma prática recorrente. “Havia indivíduos dispostos a venderem os afazeres que angariaram ao longo de anos, ou o seu direito a uma insígnia destas (Ordem de Cristo), acompanhada ou não de tença.”⁸ Não posso afirmar que tenha sido esse o caso dos cargos que Gaspar conseguiu através de renúncia

⁶ ANTT. Registro Geral de Mercês de D. Maria I, livro 4, pág. 271.

⁷ OLIVAL, Fernanda. *Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII)*. In: *Análise Social*, vol. XXXVIII (168), 2003.

⁸ *Ibidem*, pág. 748.

de outrem, pois não encontrei outros documentos que o comprovem, mas este é um elemento a se considerar.

De acordo com Nuno Gonçalo Borrego⁹, os processos de Habilitação dos filhos de Gaspar (Gabriel Tavares Pessoa de Amorim e Gaspar Pessoa Tavares de Amorim), não contêm mais de uma página, sendo que na mesma aparece somente que eles estão dispensados de provanças. Segundo este mesmo autor, as provanças são pedidas no intuito de averiguar sobre a linha de ascendência do requerente por motivos como limpeza de sangue.

Tratemos agora do processo de Martinho Pessoa da Cunha. Martinho era sobrinho de Gabriel Tavares, o primeiro processado acima analisado. Nasceu em 1694, na Vila da Idanha-a-Nova, morador no Fundão, Bispado da Guarda, Distrito de Castelo Branco.

Foi preso em 1712, também acusado de judaísmo, contudo, abjurou e se reconciliou com a Igreja. Depois de ser liberado, andou por várias terras em Portugal, decidindo-se depois mudar para o Brasil, vivendo na Comarca de Serro Frio, mais precisamente entre Guarapiranga e Ouro Preto. Lá vivia como mercador e trabalhava com diamantes. Segundo Anita Novinsky, Martinho participou de várias sociedades secretas nas terras de Minas, nas quais ele praticava o judaísmo acompanhado de diversos outros homens que professavam secretamente a mesma fé. Dentre estes homens estavam seus dois irmãos, Manuel Pereira da Cunha e Miguel da Cunha.

Depois de viver 25 anos no Brasil, voltou para Portugal, mas devido a uma nova leva de prisões no Fundão, ficou com receio de ser pego novamente e tentou fugir para a França com sua esposa e outras pessoas. Fez acordo com o barqueiro Antonio da Silva para que este o levasse de Lisboa até uma navegação que os levaria para a França. Contudo, ao chegarem às Torres foram impedidos de seguir e tiveram que voltar. Foram deixados pelo barqueiro em Trafaria onde foram roubados pelo mesmo, que ainda ameaçou de denunciá-los ao Santo Ofício.

Foram todos presos pelo Tribunal logo depois, março de 1746. Todos, exceto Martinho, confessaram a tentativa de fuga para França para poderem praticar sua fé. Depois de confessarem suas culpas pediram perdão e foram sentenciados a penas menores.

⁹ BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. Habilitações nas Ordens Militares: século XVII-XIX – Tomo I, G-J, pág. 29-30.

Martinho, afirmou por várias vezes aos inquisidores que não tencionava fugir para praticar a fé mosaica, mas porque tinha medo que seus inimigos o denunciassem novamente ao Santo Ofício. Num jogo psicológico, tencionando fazer Martinho confessar, o inquisidor não cansava de repetir a seguinte frase: “se sabe ele (réu) que no Santo Ofício se castigam somente os culpados e que os que não tem culpas não tem que temer a jurisdição e castigo deste tribunal?”¹⁰, afirmando depois que era claro que Martinho tentava fugir para poder praticar a fé mosaica.

Assim, o réu era sempre colocado contra a parede para que confesse práticas judaicas mesmo que não as praticasse. Martinho confessou, não mais conseguiu negar, não abjurou, e por este motivo foi considerado relapso, pertinaz e teve seus bens confiscados e relaxado à justiça secular. Em 24 de abril de 1747 foi levado até a praça onde ouviu sua sentença e assim como diversos outros cristãos-novos, foi queimado.

Fernando Antônio Nogueira de Seabra Pessoa, nascido em 13 de junho de 1888, talvez não soubesse do drama de seus ascendentes de via paterna, talvez não soubesse o quanto Martinho, Gabriel, Sancho, Pedro, Madalena, Luiz, Guiomar, Branca Nunes, Custódio, sofreram com a dura perseguição empreendida a eles por serem cristãos-novos. Contudo, Fernando Pessoa sabia de sua origem, pois se descrevia como tendo ascendência geral de um “misto de fidalgos e de judeus”¹¹.

Pessoa, grande crítico da fé católica, não professava o judaísmo, mas dizia que tinha a seguinte posição religiosa: “cristão agnóstico, e portanto inteiramente oposto a todas as Igrejas organizadas, e sobretudo à Igreja Romana. Fiel, por motivos que mais adiante estão implícitos, à Tradição Secreta de Israel (a Santa Kabbalah) e com a essência oculta da maçonaria”¹².

É sabido do envolvimento de Fernando Pessoa com sociedades secretas e de seu estudo sobre a Cabala. Forte misticismo tem este autor, tão forte que todos estes elementos aparecem em seus poemas.

Mas o que ligaria Fernando a Martinho, além dos laços distantes de consanguinidade? Sua capacidade de ser vários em um só, de usar máscaras para suportar o mundo que o cerca. As *personas* de Pessoas são inúmeras, até agora

¹⁰ ANTT. Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 8106, pág. 74.

¹¹ Ficha pessoal datilografada e assinada pelo escritor em 30 de Março de 1935. Publicada pela primeira vez, muito incompleta, como introdução ao poema *À memória do Presidente-Rei Sidónio Pais*, editado pela Editorial Império em 1940. Publicada em versão integral em *Fernando Pessoa no seu Tempo*, Biblioteca Nacional, Lisboa, 1988, pp. 17.

¹² Idem.

contadas, são mais de 100. Sendo que as principais possuem personalidade, com uma biografia e mapa astral... é um mundo coabitando um sujeito.

Dentro deste universo de heterônimos, gostaria de dar enfoque a um deles, Álvaro de Campos. O interesse particular neste deve-se ao fato de que o próprio poeta o descreve em uma carta a Adolfo Casais Monteiro como “entre branco e moreno, tipo vagamente de judeu português (...)”¹³. Álvaro, assim como os criptojudeus, era permeado de uma angústia de não pertencer a lugar nenhum, mas ao mesmo tempo, a todos os lugares.

Segundo estudiosos sobre a vida e a obra de Pessoa, Álvaro é o heterônimo que mais se aproxima da personalidade de sua personalidade. Há tanto em Fernando como em Álvaro um sentimento de saudosismo, um sonho de voltar a um passado, de retornar a um paraíso perdido. Segundo Leyla Perrone-Moisés, essa visão messiânica de um desejo de retorno a algo perdido, tão forte em Pessoa e Álvaro, teria ligação direta com o messianismo judaico dos cristãos-novos e o sebastianismo. “O messianismo de Pessoa é o ponto comum para onde convergem a história de dois povos (o povo judeu e o português) e a história individual de Pessoa.”¹⁴

Segundo João Décio, Álvaro vivia em conflito existencial, de não aceitação do mundo e de si. Também não aceitava viver do modo como o mundo lhe impunha. O que se observa é que os criptojudeus partilhavam deste mesmo sentimento, impedidos de seguir sua verdadeira fé, não aceitam a que lhes era imposta e para viverem em paz vestiam suas máscaras, personificando algo que de fato não eram. Álvaro, assim como os marranos era “Forçado a viver em um mundo sem fazer parte dele, o marrano tornou-se aquilo que os Inquisidores queriam que ele fosse: judeu. Assumia sempre a culpa, mesmo que fosse inocente [...]” (NOVINSKY, 2005, p. 45).

Para ilustrar todos os elementos acima citados, cito aqui alguns trechos de um dos poemas mais emblemáticos de Álvaro de Campos:

Lisbon revisited (1926)¹⁵

Nada me prende a nada.
Quero cinquenta coisas ao mesmo tempo.

¹³ SIMOES, João Gaspar. Vida e obra de Fernando Pessoa. Lisboa: Bonecos Rebeldes, 2011, Pág. 648

¹⁴ PERRONE-MOISES, Leyla. Fernando Pessoa. Aquém do eu, além do outro. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Pág. 26.

¹⁵ PESSOA, Fernando. Poemas e Álvaro de Campos. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2006, pág. 150.

Anseio com uma angústia de fome de carne
O que não sei que seja –
Definidamente pelo indefinido...
Durmo irrequieto, e vivo num sonhar irrequieto
De quem dorme irrequieto, metade a sonhar.

Fecharam-me todas as portas abstratas e necessárias.
Correram cortinas de todas as hipóteses que eu poderia ver da rua.
Não há na travessa achada o número da porta que me deram.

Acordei para a mesma vida para que tinha adormecido.
Até os meus exércitos sonhados sofreram derrota.
Até os meus sonhos se sentiram falsos ao serem sonhados.
Até a vida só desejada me farta – até essa vida...

(...)

Outra vez te revejo,
Cidade da minha infância pavorosamente perdida...
Cidade triste e alegre, outra vez sonho aqui...

Eu? Mas sou eu o mesmo que aqui vivi, e aqui voltei,
E aqui tornei a voltar, e a voltar.
E aqui de novo tornei a voltar?
Ou somos todos os Eu que estive aqui ou estiveram,
Uma série de contas-entes ligados por um fio-memória,
Uma série de sonhos de mim de alguém de fora de mim?

Outra vez te revejo,
Com o coração mais longínquo, a alma menos minha.

Outra vez te revejo – Lisboa e Tejo e tudo –,
Transeunte inútil de ti e de mim,
Estrangeiro aqui como em toda a parte,
Casual na vida como na alma,
Fantasma a errar em salas de recordações,
Ao ruído dos ratos e das tábuas que rangem
No castelo maldito de ter que viver...

(...)

Outra vez te revejo,
Mas, ai, a mim não me revejo!
Partiu-se o espelho mágico em que me revia idêntico,
E em cada fragmento fatídico vejo só um bocado de mim –
Um bocado de ti e de mim!...

Aqui, o que observamos é a angustia de um sujeito que erra, que caminha por vários lugares e que ao retornar nota que a cidade de sua infância foi “pavorosamente perdida”. Assim como Álvaro que viajou muito e depois retornou à Lisboa, Fernando foi para África e voltou para a cidade de sua infância, que estava muito mudada desde sua partida. Ambos sentem-se estrangeiros tanto nela quanto em qualquer outra parte, assim como os criptojudéus que buscavam fugir para praticar sua fé. Ao fim ao cabo, o importante era praticar a sua fé, mesmo que em um local que não fosse o de sua origem, eram estrangeiros onde quer que estivessem, pois eram *Personas* buscando ser *Pessoa*.

Álvaro, neste poema, fala de se ver em vários pedaços. Ele é fragmentário, tem dentro de si uma série de contas-entes, “Uma série de sonhos de mim de alguém de fora de mim”. Aqui ele fala do Eu fora do eu-Álvaro, que poderíamos associar aos seus ascendentes, todos aqueles que também passaram ou viveram em Lisboa e que desta cidade carregaram uma série de sonhos e sensações (Martinho foi para Lisboa no intuito de fugir; Gaspar, no intuito de se elevar socialmente, Fernando nasceu e morreu em Lisboa, tomando seu último café num restaurante em frente ao Tejo e que, numa coincidência, chama-se Martinho da Arcada).

Álvaro de Campos e Fernando Pessoa carregam em si um universo que os liga àqueles, que tentando ser aquilo que acreditavam ser, foram perseguidos e queimados. Partilham com eles a angustia de ter que usar máscaras para que o mundo não lhes oprima a ponto de não poderem ser eles mesmos.

Bibliografia:

BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Habilitações nas Ordens Militares: século XVII-XIX – Tomo I, G-J*.

NOVINSKY, Anita. Fernando Pessoa: o poeta marrano. In: CORNELSEN, Elcio; NASCIMENTO, Lyslei Nascimento (Orgs.). *Estudos Judaicos: ensaios sobre literatura e cinema*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2005. p. 39-48.

OLIVAL, Fernanda. Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII-XVIII). In: *Análise Social*, vol. XXXVIII (168), 2003.

PERRONE-MOISES, Leyla. *Fernando Pessoa. Aquém do eu, além do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PESSOA, Fernando. *Poemas e Álvaro de Campos*. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2006.

SIMOES, João Gaspar. *Vida e obra de Fernando Pessoa*. Lisboa: Bonecos Rebeldes, 2011.